



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 238

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima quadragésima primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990. Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Marta Rosa Gonçalves Pereira, favorável ao Plano para a Integração das Ações de Vigilância em Saúde na Atenção Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.

FLORÊNCIO FIGUEREDO CAVALCANTE NETO

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 42/2009-CSDF, de 24 de novembro de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

FLORÊNCIO FIGUEREDO CAVALCANTE NETO

Secretário de Saúde (respondendo)